

## **GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO № 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes do cargo de Conselheiros Tutelares do município de Luziânia-GO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO dos servidores ocupantes do cargo de Conselheiros Tutelares do município de Luziânia-GO, conforme abaixo elencados:

- I. EDILSA VIEIRA DE FREITAS ALVES MORAES, inscrita no CPF/MF 414.425.551-49, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
- II. HUDSON GERALDO TOLEDO, inscrito no CPF/MF 332.051.671-04, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
- III. JOEL DA SILVA ROBERTO, inscrito no CPF/MF 443.823.321-68, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
- IV. KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 058.692.906-19, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
- V. MARIA TEREZA LOPES PINTO, inscrita no CPF/MF 302.888.271-04, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
- VI. MARIA VILMA SOARES LOURENÇO, inscrita no CPF/MF 005.004.441-96, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
- VII. TEREZA AUGUSTA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF 119.038.301-25, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
- VIII. VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 287.529.885-20, do Cargo de Conselheiro Tutelar;
  - IX. WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF 009.532.631-69, do Cargo de Conselheiro Tutelar.





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA